

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
EDITAL Nº 03/2020 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE AGUDO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Edital nº 01/2020, de 13 de janeiro de 2020, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

1.1. Retifica-se o **item 10.4.1** do Edital nº 01/2020, de 13 de janeiro de 2020, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

10.4.1. A classificação especial, referente à reserva de vagas para pessoas com deficiência, será divulgada no resultado final.

1.2. Suprime-se o **item 3** das **Referências Bibliográficas** do cargo de **Fiscal**, especificamente relativo ao conteúdo de **Legislação e Conhecimentos Específicos**, no **Anexo II** do Edital nº 01/2020, de 13 de janeiro de 2020.

1.3. Retifica-se o **Anexo II** do Edital nº 01/2020, de 13 de janeiro de 2020, para alterar a redação do **Programa de Prova** referente ao conteúdo de **Legislação e Conhecimentos Específicos** do cargo de **Engenheiro Florestal**, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

Engenheiro Florestal

PROGRAMA DE PROVA:

Lei Orgânica Municipal e alterações. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e alterações. Educação ambiental, ordenamento científico das florestas, proteção dos recursos florestais, ecossistema florestal, utilização racional dos produtos e bens florestais. Recursos naturais renováveis. Ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal. Produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização. Edafologia: processos de utilização de solo e de floresta, estrutura e propriedades dos solos e interação dos solos com ecossistemas terrestres e hídricos. Implementos florestais: economia e crédito rural para fins florestais, seus serviços afins e correlatos. Código Florestal. Sucessão Ecológica. Estabilidade dos ecossistemas. Usos da água. Impactos ambientais sobre os ecossistemas e agroecossistemas. Recuperação de matas ciliares e reserva legal. Desertificação: causa e efeito. Política florestal. Solos e fertilidade. Manejo de bacias hidrográficas. Sistemas agroflorestais. Tecnologia de produtos florestais. Acesso e uso de produtos florestais e conflitos sociais. Manejo de produtos florestais não madeireiros. Extensão e fomento florestal. Florestamento e reflorestamento. Plano de manejo em florestas nacionais. Incêndios florestais. Uso sustentado dos recursos florestais. Equilíbrio dos ecossistemas. Avaliação do potencial biológico dos ecossistemas florestais. Gerenciamento de Unidades de Conservação e Preservação Ambiental. Impacto ambiental e recuperação de áreas degradadas. Inventário e Avaliação de Patrimônio Natural. Sistemática Vegetal. Mecanização e Colheita Florestal. Entomologia Florestal. Fitopatologia Florestal. Silvicultura. Manejo Florestal. Inventário Florestal. Geoprocessamento. Combate a incêndios florestais. Código de Ética Profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica. Integralidade das leis e obras didáticas mencionados nas referências bibliográficas a seguir.

1.4. Retifica-se o **Anexo III** do Edital nº 01/2020, de 13 de janeiro de 2020, para fazer constar os critérios de avaliação da **Prova Prática** para o cargo de **Eletricista**, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

2. DA PROVA PRÁTICA DE ELETRICISTA

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividades de montagem e teste de circuito elétrico de bancada, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente os componentes elétricos e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;

3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;

4º Montagem de um circuito elétrico com os materiais disponibilizados; e,

5º Medição e avaliação das grandezas elétricas do circuito elétrico com o uso de um multímetro e uma chave teste de voltagem.

b) Serão disponibilizados ao candidato os materiais necessários para realização da prova.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

c) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e) Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática:

e.1) Faltas Leves:

e.1.1) Desconhecimento da finalidade dos materiais e/ou ferramentas para execução da tarefa;

e.1.2) Não otimização do tempo de prova e/ou coordenação motora para fazer a roçada;

e.1.3) Identificação incorreta das ferramentas e sua finalidade;

e.1.4) Descuido e/ou desatenção no manuseio das ferramentas e materiais para executar a atividade;

e.1.5) Demonstrar falta de agilidade e destreza: demorar mais de 1 minuto para vestir todos os EPI's;

e.1.6) Não fazer a verificação dos circuitos elétricos antes e/ou após a tarefa;

e.1.7) Não identificar corretamente os equipamentos/materiais de instalação elétrica;

e.1.8) Não verificar as condições de segurança da área de trabalho ao término da atividade;

e.1.9) Demonstrar inabilidade com multímetros;

e.1.10) Não utilizar a chave teste;

e.1.11) Não conseguir medir e avaliar as grandezas elétricas;

e.2) Faltas Médias:

e.2.1) Manuseio impróprio e/ou desorganização dos itens utilizados na atividade;

e.2.2) Postura incorreta ou inadequada na realização da tarefa (ergonomia);

e.2.3) Utilização da ferramenta para finalidade diversa da proposta na prova;

e.2.4) Não fazer o isolamento correto de todos os fios;

e.2.5) Não usar os equipamentos de proteção individual;

e.2.6) Deixar de observar normas de segurança;

e.2.7) Não usar ALGUM dos EPI's disponíveis na prova ou estar com trajes inadequados para a prova;

e.2.8) Não verificar se está funcionando perfeitamente o que executou;

e.2.9) Não montar o circuito elétrico com todos os componentes indicados;

e.2.10) Não fazer as verificações de segurança antes de conectar o circuito montado na energia elétrica;

e.2.11) Manuseio impróprio e/ou desorganização dos itens utilizados na atividade.

e.3) Faltas Graves:

e.3.1) Ao final da tarefa, deixar de limpar o ambiente de trabalho (ferramentas e resíduos);

e.3.2) Demonstrar improdutividade: não concluir a prova no tempo da proposto;

e.3.3) Exceder o tempo máximo de execução da prova;

e.3.4) Não conseguir fazer funcionar o circuito elétrico quando ligado na energia elétrica;

e.3.5) Montar o circuito elétrico de modo que gere curto-circuito;

e.3.6) Não conseguir conectar o circuito elétrico na energia elétrica;

e.3.7) Não demonstrar conhecimento de sistemas e circuitos elétricos;

e.3.8) Não demonstrar conhecimento de manuseio e interpretação de painel de controles e instrumentos.

e.4) Faltas Eliminatórias:

e.4.1) Não usar NENHUM dos EPI's disponíveis na prova;

e.4.2) Provocar acidente durante a realização da prova;

e.4.3) Não conseguir realizar a tarefa/conserto no tempo estipulado.

1.5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2020, de 13 de janeiro de 2020, as quais são ratificadas.

Agudo/RS, 28 de janeiro de 2020.

Itamar José Puntel,
Prefeito Municipal em exercício de Agudo/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Luiz Gomes Ramos,
Secretário de Administração e Gestão.